

Governo inaugura pavimentação da GO-447 entre Divinópolis e GO-118



O governador Ronaldo Caiado inaugurou, nesta terça-feira (08/07), as obras de pavimentação da GO-447, no trecho entre Divinópolis até a GO-118 no sentido Monte Alegre de Goiás. Com aporte de R\$ 142 milhões, a rodovia recebeu serviços em um trecho de 60,5 quilômetros. “Vejam a dimensão do nosso avanço por aqui. Nós estamos transformando a região. Isso é levar desenvolvimento para a população”, afirmou ao anunciar a entrega da primeira grande transversal construída no Nordeste goiano. A construção da nova pista de rodagem – com pavimento em microrrevestimento – compreende ainda a construção de uma ponte sobre o Riacho Seco. A obra estruturante facilita a ligação entre rodovias radiais como BR-020, BR-153 e GO-118.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base na categoria MINERADORAS, SERRARIAS, associadas e não associadas, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada de forma VIRTUAL no dia **21 de julho de 2025**, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta da convenção coletiva 2025; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e Entrar Zoom Reunião <https://us02web.zoom.us/j/82896030306?pwd=Fqz2MiEW05JZSaOly2qooxahnP0Uys.1> ID da reunião: 828 9603 0306 Senha: 450850. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiania, 10 de julho de 2025.

ELITON RODRIGUES FERNANDES
Presidente do SIMAGRAN/GO

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiania, de 05 a 11 de julho de 2025

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOIVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAL; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOIVEIS
O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.
Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

CURSO
FORMAÇÃO DE CORRETORES - TTI

FAÇA COM QUEM ENTENDE!
PROFESSORES ESPECIALIZADOS E EXERCENDO A PROFISSÃO
CERTIFICADO RECONHECIDO
APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES
FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO!

Instituto de Ensino Profissional Sindimóveis GO
Centro de Ensino Profissional Sindimóveis GO
Av. Anhangüera nº 5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Informações:
(62) 3942 - 6530

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL Nº 005/2025 – 1º E 2º LEILÃO (MAIOR LANCE). Autos PROAD nº: 202504000632276, 202504000630245, 202202000316618, 202504000629552, 202407000541593, 202505000643378 e 202506000644544. Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto nº 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de Direito PATRICIA DIAS BRETAS, nomeada conforme Decreto Judiciário nº 829/2025 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, descritos no **ANEXO I**, sob a condução do Leiloeiro Oficial **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 53, mediante as condições a seguir: **1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados exclusivamente de forma **ONLINE**, por meio do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**. Os lances poderão ser ofertados por usuários previamente cadastrados, encerrando-se os lotes de forma escalonada, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09h até 10 de julho de 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09 h até 11 de julho de 2025 às 09 h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I, cujas informações completas estão disponibilizadas no portal do leiloeiro, qual seja **www.teleselimaleiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados no Anexo I foram classificados como recuperáveis (circulação), conforme consta nos Laudos de Vistoria e Avaliações, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, subscritos por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civis, peritos, nos Autos dos respectivos processos. 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 – DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025, das **09 h às 11 h** e das **14 h às 16 h**, nos seguintes endereços: **PATÍO 01 (GOIÂNIA – GO) – Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, os interessados que se cadastrarem até 72 h antes de **10 de julho de 2025**. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículo recuperável (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas, que deverão se cadastrar no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**). **6-DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, em conta a ser indicada no Auto de Arrematação. A comissão do Leiloeiro e as referidas despesas não compõem o valor do lance. **7-DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **8.2.5** O estado e as condições em que o veículo para circulação será vendido, pressupõem conhecido e aceitos pelo licitante na data da realização do leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro**, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (**art.448 do Código Civil Brasileiro**). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 **Tudo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 10 de junho de 2025. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **AUTO SOCORRO LUCCA JUNIOR LTDA**, CNPJ n. **00.905.494/0001-53**, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma virtual com os trabalhadores que prestam serviços nas **Ecovias Araguaia, Ecovias Cerrado, Ecovias Minas Goiás**, em caráter excepcional, mediante a plataforma TEAMS no dia **11/07/2025** pelos links:

ECOVIAS ARAGUAIA:

<https://teams.live.com/join/93871771974067?p=CB00AKYzdQkhyJx9dN>, às **07:45 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes;**

ECOVIAS CERRADO:

<https://teams.live.com/join/9391398813666?p=sCgqALw7bfd4UUtcj>, às **08:45 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes;**

ECOVIAS MINAS GOIÁS:

<https://teams.live.com/join/9340225006036?p=byLmgRwfkW7rJ2l>, às **09:45 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Discutir e deliberar sobre proposta da empresa para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigorar no período de 01/06/2025 a 31/05/2026;
- 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações;
- 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 08 de julho de 2025

Galdino Ferreira de Souza
Presidente



COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás (DETRAN-GO), a partir das 00:00 (zero) hora do dia 15 de julho de 2025 (Terça-Feira), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, findando-se às 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 16 de julho de 2025 (Quarta-Feira), sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de julho do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás e o Governo do Estado de Goiás, não se dignaram a apresentar respostas e nem atenderam as reivindicações apresentadas. Os médicos reivindicam a reposição de perdas inflacionárias ocorridas nos últimos 8 (oito) anos e melhores condições de trabalho. Os atendimentos classificados como inadiáveis serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO
Francine Leão - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – SINDIPETRO/GO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Distribuidoras de GLP do Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2025, à 18h00min em primeira convocação e 18h30min em segunda convocação, na Sede do SINDIPETRO/GO sito à 2ª Avenida, 119 Vila Nova, Goiânia-GO, com quórum legal, ocasião na qual, será discutida a seguinte ordem do dia:

***Elaboração da Pauta de Reivindicações, visando à Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026.** Não havendo quórum em primeira convocação, nos termos do Art. 612 da CLT, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes.*

AGEU CAVALCANTE
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de julho de 2025, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Análise, discussão e votação da exclusão, na convenção coletiva de trabalho, das cláusulas “da alimentação” e “acúmulo de função”, a pedido do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás - **SINDITELGO**;

2 - Outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

Goiânia, 09 de julho de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do **SINDIENERGIAS**

BELA VISTA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BELA VISTA DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO com base em todo município de Bela Vista de Goiás, GO, através de sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. MARIA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO, CPF: 807.XXX.XXX-49, residente à Rua Francisco Abrantes, nº 21, Setor Santa Cruz, Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.240-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Bela Vista de Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO, registrado sob o CNPJ: 06.959.352/0001-55, a ser realizada no dia 01/08/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Camilo de Brito, nº 296, Sala 03, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Bela Vista de Goiás, 30 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO
Presidente

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO

A ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO, com sede na Rua Madre Esperança Garrido, 63, Centro, Catalão/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.226/0001-82, em conformidade com os artigos 12, 19 e 20 do Estatuto Social, **CONVOCA**, pelo presente edital, com pauta previamente publicada em jornal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 20, § 1º, para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **19 de julho de 2025, às 10 horas, no saguão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Avenida 20 de agosto, nº 1.857, Centro, Catalão/GO**, com a presença da metade mais um dos associados, tendo direito a voto presencial, a fim de deliberar sobre os temas: 1- Aprovar e dar vigência ao texto final da Segunda Reforma do Estatuto Social; 2- Eleger e dar posse aos membros do Conselho Deliberativo; 3- Referendar e dar posse à indicação do Conselho Deliberativo de associado(a) para ocupar o cargo de Diretor(a) Presidente; 4- Referendar a indicação do(a) Diretor Presidente de associado(a) para ocupar o cargo de Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a); 5- Eleger os membros para o Conselho Fiscal; 6- Dar posse aos membros do quadro estatutário; 7- Assuntos gerais.

Catalão, 09/07/2025.

MACIEL OLIVEIRA BATALHA - Presidente.

CIDADE OCIDENTAL



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29, **Registro Sindical MT/SRT Nº. 46000.003406/98-78**, cito a **Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental-GO**, CEP: 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores públicos municipais de Cidade Ocidental, **filiados ao SINDSERCO**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em dois turnos (**matutino e vespertino**), visando a participação de um número maior de filiados a entidade. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia (14) quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, no período matutino, em primeira convocação às 10 horas e 30 minutos, com quórum estatutário, e às 11 horas 00 minutos, em segunda convocação nos termos do estatuto. No período vespertino em primeira convocação às 14 horas 30 minutos, com quórum estatutário, e às 15 horas 00 minutos, nos termos do estatuto, na Feira Coberta da SQ 11, Cidade Ocidental/GO. Tendo como pauta: 1) Eleição sindical, 2) Informes gerais.

ROSEMERI GOMES MENDONÇA
Presidente do SINDSERCO

Cidade Ocidental, 07/07/2025.

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500KWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CNPJ: 02.654.735.0001-64

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores em transportes rodoviários representados por este Sindicato, empregados das empresas REVENDEDORAS DE GÁS estabelecidas nas Cidades do Entorno de Brasília, Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do DF, base Territorial deste Sindicato, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se, no dia 12 de julho de 2025, na Rua Padre Rosa, Quadra 32, Lote 24, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, às 10:00h em primeira e às 11:00h em segunda e última convocação, para deliberar sobre: a) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato patronal; b) Caso não seja possível, Instaurar Dissídio Coletivo Junto a Justiça do trabalho.

Luziânia 07 de julho de 2025.

Jaidson Ferreira de Moraes
Presidente

VILA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA
EDITAL N.º 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
RESULTADO FINAL

Resultado Assistente Social, 01 Vagas - 01 CR				
Inscrição	Classificação	Nome	Pontuação	Resultado
001	1ª	Gleice Gonçalves Vitor Rodrigues	73	CLASSIFICADO
002	2ª	Edilene Gregório de oliveira	65	CLASSIFICADO

Vila Boa - GO, 09 de Julho de 2025. Rubéns Francisco Lopes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BOA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, usando suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, acatando as conclusões da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2025, por prazo determinado, e tudo mais que dos autos constam; RESOLVE: HOMOLOGAR, para surtir os efeitos legais, a Classificação Geral dos Candidatos Aprovados e Classificados para os cargos Assistente Social, Assistente Social Supervisor, para Rede FMAS e CRAS, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2025, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2025, para autorizar a convocação e contratação do pessoal, por prazo determinado, no limite das vagas, de forma gradativa e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante ato de convocação, na forma e fins da Lei e do Edital. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BOA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Julho o de 2025. **Rubéns Francisco Lopes - Prefeito Municipal.**

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PIRAÍ DO NORTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRAI DO NORTE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pirai do Norte/BA – SINSEPN, com base territorial no município de Pirai do Norte/BA, inscrito no CNPJ: 40.099.477/0001-90, através do seu representante legal, Everton dos Santos Mamedio, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de Outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Ativos e Inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações, com base territorial no município de Pirai do Norte/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **24.07.2025**, às 08 horas, no Salão Paroquial Praça Santo Antônio, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

PIRAÍ DO NORTE/BA, 01 de julho de 2025.

EVERTON DOS SANTOS MAMEDIO – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves - APLB, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Jeancarlos Barbosa de Figueredo, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal ativos e Inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **10.07.2025** às 09 horas na Avenida Juarez de Souza, Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Riachão das Neves/BA, 12 de junho de 2025.

Jeancarlos Barbosa de Figueredo - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) de 01/07/2024 a 31/12/2024.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/programas-descontos

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, a realizar-se no dia **15 de Julho de 2025**, às 10h, à Avenida Bezerra de Menezes, 207, Auditório, Farias Brito, Fortaleza - CE. Terá como categoria, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025. A base territorial pretendida será o Estado do Ceará. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Cineony Guimarães da Silva
Presidente da Comissão



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

**Consultoria e Assessoria
Sindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguara/PA, através do seu representante legal, Senhor, Gilvandro Matta da Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, conforme a lei federal 11.350/2006, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 23.07.2025, às 15 horas na Rua Getúlio Vargas número 64, Centro, Orla da cidade Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Barbara do Pará/PA, 27 de junho de 2025.

GILVANDRO MATTA DA SILVA – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para clientes de até 100 kWh
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

